



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 52/2012**

Homologa a Resolução 048/2012 *Ad Referendum*,  
de 26/07/2012.

O Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE, no uso das atribuições previstas no seu Regimento Interno e considerando:

- Processo nº 23295.008338.2011-16.

**RESOLVE:**

Art. 1º. - Homologar a Resolução 048/2012 *Ad Referendum*, de 26/07/2012, que autoriza a transferência do Curso Técnico em Eletrotécnica Integrado ao Ensino Médio para o Curso Técnico em Segurança do Trabalho Integrado ao Ensino Médio, da aluna Ana Wanessa Vasconcelos Dias, Matrícula Nº 2010.Ib6-RC0063, conforme parágrafo 2º do Artigo 64 da Organização Acadêmica do IFPE.

Art. 2º. – Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no sítio do IFPE, na internet, e/ou no Boletim de Serviços do IFPE.

Recife, 27 de agosto de 2012.

  
**Cláudia da Silva Santos**

Presidente do Conselho Superior